PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA ES

PROJETO DE LEI N.º 26 DE 27 DE 04 DE 2018.

LEI N.º ____ DE ___ DE _____ DE _____.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual vigente, no valor de R$ 35.322,75 (trinta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), para apoiar a realização da VI Festa das Mulheres Sertanejas.

Art. 2º O valor a que se refere o artigo anterior será inserido na Dotação Orçamentária nº 130.001.13.392.0030.2.109 – 33909300 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - ficha 347.

Art. 3º O recurso para abertura da despesa decorrente desta lei advirá da anulação parcial da Dotação Orçamentária n° 090.001.04.122.0005.3.029 - 44905100 – Obras e Instalações – Ficha 211, no valor de R$ 35.322,75 (trinta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (26/04/2018).

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal